



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 477-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM PERÍCIA CONTÁBIL.**

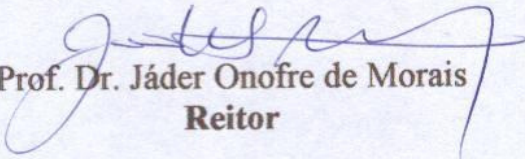
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 03216497-1 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU em
sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
Perícia Contábil**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, nos
termos do processo que a esta integra..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor